

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sábados à tarde na Typographia Imperial de J. J. da Silva Roza, rua da Paz cura n. 2, onde subscreve-se a 40000 por semestre e 80000 por anno 63 pagos adiantados. As folhas avulsas custam 160 reis—cada linha de avisos ou correspondência 80 reis, e sendo para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

PERNAMBUCO.

CORRESPONDENCIA DO TELEGRAPHO.

Olinda 31 de Março de 1851

Há muito que desejo entreter uma correspondência para essa cidade por meio do seu conceituado jornal, a qual tivesse por seu pôr os seus leitores à par das ocorrências, que por aqui se dessem; porém razões bem ponderosas me removem desta designio, até que em fim cada dia mais convenga desta necessidade, assentei de vencer todos os obstáculos, que se me apresentassem. Gracias ao louvável pensamento que se tem generalizado da reciproca correspondência das províncias por cartas;—esta salutar ideia, que tantos benefícios têm de desframar sobre elas, principalmente do Norte, que parecem jazer em completa orphandade.

Uma outra razão ond valiosa sobretudo me veio acotear na imprensa: querer falar do estado desploravel em que, há mais de 2 annos, se soha essa comarca a respeito da falta absoluta de segurança para a vida e propriedade de seus habitantes; sem que jamais me confesse haver da parte do governo da província a mínima providencia em seu beneficio; ao passo que não chega a este ponto vê por do Norte, que nos não traga sempre a infame noticia—"em Caxias deu-se mais cato ou aquelle assassinato"—esta é uma regra por demais infeliz. E com isto nada mais pretendo, senão chamar de modo o mais significativo a atenção dos Caxienses para este tão importante objecto, a fim de remediar, por todos os meios no seu alcance, o perigo que tão imminente lhes está, clamando incessantemente por aquellas medidas, que mais de prompto lhes garantão tão sagradas direitos. E para que se nos não accione de injusto, declararemos que ja lemos em um jornal da capital a lista que para o promotor d'ahi fezê-lo o presidente, por onde se vê que o numero dos assassinos de Dezembro de 49 ate Janeiro de 51 ali cometidos, é a bagatella de 39!!! Ora, Deus queria que essa medida produzse o efecto desejado, quanto mais quando conhecemos o actual promotor de Caxias, de quem nutrimos as mais lisongeiras esperanças sobre suas boas intenções em remediar tão grandes males, empregando ja sua actividade, ja sua reconhecida capacidade em melhorar este importante ramo da justiça publica. Podera ainda dizer alguma cousa a este respeito, mas aguardo para outra vez, e mesmo sera bom não massar desse já os pios leitores.

Passarei a referir-lhe o que de mais interessante houver sobre o actual estado desta província. Ela goza de secoço a par da esclarecida administração do Exm. Sr. Souza Ramos, bem conhecido que ele não tem querido seguir a rotina mís-

de seus predecessores: tem deixado respirar os liberais; tem-se conservado em certa esfera de independencia das influencias locaes, pelo que tem desgostado a alguém: mas é o que não é da nossa conta.

Há uns 3 meses que não havia folha oficial, pôr quanto à *União* desaparecida, e calou-se. Apareceu então o *Nacional* de ericinto à *Imprensa* (jornal), que estava só em campo, e tem-se batido calorosamente quem seja o vencedor do povo que o diga.

No dia 28 embateu pôr o Rio o 2.º batalhão de artilharia pâra d'ali seguir o destino que lhe der o governo. Não sei se fará pâra a guerra do Sul, mas não ouço falar muito em guerra e só diria—que continúo os preparativos belicos de uns e outra parte: suponho que não se pegará. Ja deve por ahi saber-se que Rozas depois do fusilamento do dia de Reis, mando fazer outro e um brinquedo que o diverte bem!....

A assemblea provincial abriu-se no dia 1.º de Maio e tem continuado seus trabalhos, apresentando por ora do seu resultado o projecto, que fixa a força politica. Tôrre e outras se acham em discussão. Tâmbem no 1.º deste começou a ter lugar os enterramentos no cemiterio do Recife. O povo tem murmurado, mas sem razão, pois era do que dito correr a capitâo de Pernambuco.

Dous factos lhe posso fiverlo: lôgar da villa de Igarassu distante desta cidade 4 legoas, e mais graves de törnão, por isso que forão motivados pelo juiz municipal daquelle termo o bicharel Lourenço Bezerra Cavalcanti da Cunha, et-los:—Um individuo d'ali perdeu uma carteira com 300000 reis em cédulas; esta é achada por 2 mulheres, e que sendo sabido do seu dono, faz elle a casa do juiz municipal queixar-se: este faz vir as mulheres, as quais confessaram ter achado a carteira, e que o dinheiro que nella encontraram forâ dado ao marido de uma delas, e que este o deu a José Clément por uns quartos; vem José Clemente e diz que todo o dinheiro que lhe deu o marido de ditz bicharel, era 80000 reis, preço do quarteto que estava pronto a entregar, mandando-se-lhe igualmente entregar o seu quarteto. Oh! fatalidade. José Clemente foi logo preso e confiscados os seus poucos bens, a saber: 1 escrava moça, cavalos, bois &c. Em balde implorou justiça, encarcerado no calabouço e privado de seus bens, e da companhia de sua mulher e filhos, enfogueceu, e no seu furor hinc mño de uma faca e mata a outro seu campanheiro, vítima, a 6 meses de prisão, do juiz municipal, e atrazando sobre oitro fereio, resultando disto grande afaride, ao qual sobrevindo o carcereiro, ao abrir a porta da prisão, ressuscita, e José Clemente sahô pela roupa cominhando atâ que chegando á porta de sua casa, e chamando pela mulher e filhos, é traíçoeiramente vitimado de uma machadada, que lhe descarrugou um preto de nome Paulo, sendo o sacrificio consumado por muitas execradas mandadas dar pelos seqüentes.

1851

MAIO -JULHO = NS. 345, 350, 356-357

do inspector do lager! A' que estado não ficou reduzida esta pobre família, só pela cobiça de um juiz!! A escrava foi vendida por 300\$ réis, sendo metade para a casa e metade para os cortes, e isto por aitos daqueles.

O outro é o seguinte: o Lôla (como é muito conhecido por este nome o tal juiz, vizir do Caxias) em virtude de uma denúncia, que lhe foi dada de tentativa de morte por 2 indivíduos contra o seu exército, mandou effectuar a prisão; mas ao passar o indicado pela porta do Lôla, este ao encontro da patrulha, que o escoltava, e diz que fica responsável pelo preso. Isto é que é proteger e entender bem de suas funções!

Agora para distraí-lo da grande impressão, que naturalmente devia dar-lhe a surração, que acabei de fazer; passarei a dizer-lhe alguma cousa a respeito do teatro do Recife: é o melhor que tenho visto, e um dos melhores do Brasil. Acha-se nelas escripturada uma semi-companhia lírica vinda do Rio, fazendo della parte a Sra. Marietta Bader na primeira denúncia: é esta menina que fez a gênio de d'orto ficar emboscada, e que todo o dia pedem a Deus que elia para lá torno, e que o Capibaribe com seus encantos, a não detenha sempre por cá. E' esta mesma que te n' dado gosto a rapsiziada, que na verdade a satisfação apreciar! faç-a ideia como não são elles, quando ella ergue-se na pontinha de um pé e eleva a outra perna, a ponto de ficar a perna elevada verticalmente perpendicular a outra, (permítam-me a phrase) ficando seu delicioso corpão em posição horizontal. E' depois de assim conservar-se por 2 minutos, faz uma pirueta, que durando por mais tempo ainda atira-lhe com o espião, por sobre a cabeça, em cuja occasião ouvi dizer uma moça cobrindo com as mãos o rosto. "Virgem Maria" e então à que chega o fogo das palmas, dos bravos, bravissimos, e de todo que pôde entusiasmar.

Nunca vi cousa que mais encante! Basta: prometo que d'outra vez dirijo muito em menos palavras. Mas que! escrever eu de Olinda é nada d'elas dizer!! é pois boa ocasião. Chegou aqui no dia 27 de Fevereiro o Dr. Zácarias, e a 17 de Março, ai bem me lembro, começou a lecionar o 1º anno, cujo ensino é o direito natural; e então foi quando tive occasião de apreciar os altos conhecimentos: tenho gostado tanto e aproveitado que não perdi um dia se quer, que o não fosse ouvir. Explies com tal clareza, método e ciência, que é digno de ser ouvido: preenche cabalmente o seu magisterio.

Até a primeira.

CAXIAS.

COMMUNICADO.

Homenagem ao mérito.

Fazem hoje 13 dias que o Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira se acha revestido dos cargos de juiz municipal e delegado de polícia d'esta cidade e já o maléfico e pernicioso patrônato estreboza nos seus últimos paroxismos, e as grandes infâmias de todos os matizes politicos desempenham-se que com um homem de carácter firme e resoluto e independente como sou ser o Sr. Dr. Carvalho não só o domínio da lei haverá imperar como igualmente

a justiça haverá recuperar os seus foros. Só os Caxienses os sceleratos já fogem espavoridos e certos da punição legal que se lhes antolha, e com tanta precipitação fuga procuram escapar as promptas, e bem combinadas providências que o activo delegado vai dando para cedê-los. O Sr. Dr. Carvalho representando o símbolo da justiça desconhece todas as distinções, e na sua obra de regeneração no tocante as suas atribuições tanto fulmina o grande como o pequeno, tanto ao rico como ao pobre, tanto aos de um como aos d'outro lado político, e pelo bom caminho que as causas vão tomado na nossa terra é de crer que muito breve os Caxienses quando apparecerem n'outras partes possam andar com a fronte alta e não sejam encarados como assassinos. O Sr. Dr. Carvalho hoje é proclamado, e juntamente considerado com o santelmo de Caxias. Oxalá que os levantíssimos serviços que está prestando a este importantíssimo ponto do Império sejam devidamente galardoados. Não desanime o Sr. Dr. Carvalho em sua tarefa gloriosa pelas quais a maior dificuldade está vencida com o grande que devo no patrônato.

Continue como princípio que a sua autoridade não só tornar-las cada vez mais prestigiosa e respeitada, senão também os seus serviços ficarão sempre na lembrança da população d'esta cidade e o seu nome para o futuro será reverenciado com veneração.

Por um seu admirador.
Caxias 3 de Maio de 1851.

DECLARAÇÃO.

Não pude nem devia conseguir que a minha cesta se praticasse um acto menos digno de respeito, e nullo f...

Um João Paulo que em 1849 trahiu-me! um João Paulo que há poucos dias traiu a comissão central concorrendo directa, e trapolinariamente para o enorme furamento d'uma chapa respeitável (de deputados gerais!) um João Paulo que em todas as assembleias eleitoraes quer ser escolhido secretario, ou mezario, mas que não preenche o seu lugar, e deixa sobre os outros mezarios todo o serviço que elle deveria fazer, dando-se apenas ao trabalho de percorrer essas ruas num lazão-zito, e no fim de tudo assigna o que os outros fizeram! um João Paulo que correido de uma política infame, sedento de influencia, e poder, corre ao Maranhão a plantar, e perdão d'aquelle que quem des-

leal e ingratamente acaba de manejar! é o mesmo homem que queria, ajudado de quatro outros automatos políticos, zombar da minha paixão e probidade mais uma vez!!!... *quoniam tanquam, corretores, abutere patientia nostra* & I...

Em verdade me sinto do pensar d'alguns outros correligionários, mas verse o caso só e unicamente, sobre os executores de tal accão: (nunca se entendendo isto com o Sar. João Baptista Ramada, que mostrou outra educação, outra sinceridade;) é o caso.

Fizerão uma combinação, dizem elles, pois eu nunca fui d'isso participar; apesar da probabilidade de que eu comporia a mesa, por ser o primeiro suplente, nem assim houve delicadezas de se me ouvir; dado o dia, apresenta-se um sistema de eleição que de perto me offendia, não tolerei o methodo, fiz-lhes ver que atacavam os respeitos que me são devidos na sociedade, além de que se via em manifesta infracção a lei das eleições: tiverão a habilidade de me chamarem para a sacristia uma vez para me perguntarem o que eu queria, outra para me aconselharem como partidário, e a ferceira para me entreterem em quanto procuravão um homem que servisse de suplente, e o poderão na cadeira, que me era devida! vergonha das vergonhas para quem o pratica!!!... entretanto pega no Sar. escrivão de paz que lavre a acta tal qual tinha ocorrido, testemunho o cesso, e retro-ve. No dia imediato vem a acta para eu assinar; (justiça ao portador, tratou-me atenciosamente,) vejo que a redacção não é de conformidade com o ocorrido, não assignei. Eis Sar. Redactor, em resumo o cesso que se dão entre mim, e alguns mezarios do segundo districto no dia 27 do mes p. p., e o fim a que me propõe no na presente declaração é fazer ver: primeiro, que um João Paulo não tem para mim, e talvez para muitos, merecimento algum político, segundo, que ameaças intempestivas não me fazem retrogradar de meu dever e carácter, momento de muitas prerrogativas, terceiro finalmente, que não assignei a acta por não estar ella conforme, e que por conseguinte não estou sujeito a multa.

Seu Reverente Criado.
Joze Ricardo de Souza Neves.

Caxias 2 de Maio de 1851.

CORRESPONDENCIAS.

Sar. Redactor.—Não posso canteir-me

com tantas, e tão repetidas divergências políticas, que nesta localidade, e pelos seus habitantes são tão frequentemente praticadas! Temos como primeiro ponto de vista o seguinte:—que sendo o nosso distinto comprovinciano o coronel Feliciano Antônio Falcão apresentado por um seu predilecto a senatoria per achar nelle as qualidades exigidas para um honroso cargo, como o de senador, os mesmos seus comprovincianos são os proprios que mais queria lhe tem feito, proferindo a um estrangeiro (o Sr. José Mariani); quero dizer filho da Bahia, como se em nossa província não encontrasse a cada passo homens idoneos, que podem avogar os interesses de seus comprovincianos.... Já não me refiro só ao coronel Falcão, porque diz o Estandarte ou o Sr. Mariani, que como soldado, elle o contempla, e por isso não entraria na chapa, com sua personagem; porém ao nosso patrício José quim V. S. Souza, homem distinto, honesto e verdadeiro patriota, homem finalmente que a sua vereda é virtuosa. Creio que ninguém melhor do que o Sr. coronel Falcão mereceria ser contemplado na lista triplice, ja pelos seus heroicos e relevantes serviços, ja pela sua posição na sociedade, e finalmente ja pela sua independencia de carácter! Não seria uma ingratidão, que praticavamos, se não reconhecesssemos, que elle é talvez o único militar da nossa província, que com mais deodo se tem distinguido, ilustrando uma carreira assim respeitável, eminente aos seus merecimentos? Levando em conta os sacrificios por elle feitos, a prol da nossa província, e do Brazil inteiro.... Atualda repito, quem mais mereceria a senatoria, do que elle!... Fique o Sr. José Mariani bem persuadido, que se o coronel Falcão obtiver votos, a escolha do monsicha, é d'ele infallivelmente; porque n'elle existe um verdadeiro sustentáculo da coroa imperial; por consequencia a preminência será sua. Não seria este o ensejo de aproveitarmos, para darmos uma prova d'amor e gratidão que lhe tributamos? por certo que sim; porém os ambiciosos, e mesmo um como o Sr. José Mariani, que vêm arrabado aqui figurarem, calcando nos pés os corações sensíveis dos Maranhenses! infeliz província! Por ventura em toda sua extenção não teríamos homens de conhecida capacidade, para ser um dos nossos representantes? Seria preciso coartarem a espontaneidade dos eleitores, para votarem um egoista, ressalvado e hypocrita; como o Sr. José Mariani é é!!!... infeliz pro-

vicia! Manifestai os vossos votos a um homem egregio como o Sr. Manoel Odérico Mendes, que está no caso de assim ser. Finalmente sou provincialista; seja elle qual for, o que quero, é que seja filho da minha província; e vós Caxienses, votai sobre o voto d'um nosso patrício, Desso amigo, e nosso compatriota, o Sr. coronel Feliciano Antônio Falcão, não vos iludais pelas soltas e fôfias phantasias do Sr. José Marins!! Triste sorte, cruel destino, é a dos filhos da província...
O Provincialista.

Snr Redactor. — Acabo de lêr no n.º 260 do *Jornal Caxiense*, um famoso passim assignado pelo analphabeto Querino Gonçalves Lima, e desde já declaro que não lhe darei o menor cavaco, porque seria descer da minha dignidade se me ocupasse com um caluniador que não me merece o menor conceito; apresente à outra qualquer pessoa a defender o Sr. Herculano de Souza Monteiro, que terá a devida resposta.

Concluo, por aconselhar ao tal caluniador, que o tempo que esperdiça em defender ao seu irmão deviria empregalo em negócios que lhe dêem algum interesse, bem como aquello que apóeço faz com o Sr. S... o qual foi-lhe tão vantajoso que metamorphoseou repentinamente a seu irmão Herculano em negociante de fazendas para o sertão. Ditas condições, ditosa gente!

O Serralheiro.
Caxias 6 de Maio de 1851.

O TELEGRAPHO.

Ao nosso correspondente de Pernambuco.

Agradecemos ao nosso amigo a correspondencia que nos enviou, illustrando assim as páginas do nosso jornal: estimaremos que continue a prestar o seu valioso apoio a causa que defendemos, quando ella se vê assaltada pelos golpes do despotismo e da corrupção. As páginas da nossa folha estarão sempre a sua disposição.

Manoel Rodrigues de Carvalho.

NOTÍCIAS LOCAIS.

— A polícia tem desenvolvido nestes últimos dias uma actividade digna de louvor: as caças dos Srs. Firmo, Viveiros, e

Teixeira, a cabão de ser corridas, afim de ser capturado, segundo nos informa, a senhora D. Carlota. O actual delegado, ao que parece, está bem orientado a respeito dos negócios de Caxias; presiga S. S. no louvável empenho de perseguir os criminosos, que grandeira a estima dos homens honestos e laboriosos, embora o detestem os assassinos e os malvados.

— No dia 2 de corrente chegou a esta cidade o sr. sr. pequeno Altagide, ex-juiz municipal, delegado de polícia e inspector de instrução pública. Apesar sólido chegou f.i imediatamente abnegado com uma boa dose de febre; dissem os gaúchos que este é o premio do muito que Caxias lhe deve. Consta nos q's vai mundo de cartas de recomendação, afim de ser nomeado promotor público da comarca do Piauhy, e leite de rethering do lyceu da mesma província. Dessa certa que a lição que levou nesta cidade lhe sirva de proveito.

ANUNCIOS.

JOZE J. aquim da Silveira, tenor de retirar-se para sua feitoria, e não lhe permitindo o seu estado de saude despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que se dignarão visitá-lo, o faz por meio do presente annuncio, rogando-lhes hajão de desculpar uma falta involuntaria.

Caxias 2 de Mayo de 1851.

O ABALHO assignado faz publico q' do lugar — Berity do Lamego — lhe roubaram um baúzinho contendo o seguinte — 306\$00 reis em prata valor antigo, (contendo o mesmo dinheiro uma moeda de ouro de 1\$000 rs. com um furo na beira) um pente grande de prata, coberto de ouro, com 6 atraçadores e uma travessa, tudo de prata coberto de ouro — 3 vatas de cordão, 6 aneis — 4 atraçadores para menina 2 cebertos de ouro e 2 por cobrir — uma e meia vata de collar, 2 voltas de contas de ouro grossas — uma imagem de S. António — 4 talheres, e diversas coisas de senhoras. Quem der notícias certa onde parço algum dos mencionados trautes será bem recompensado.

Caxias 5 de Mayo de 1851.

NESTA Typegraphia encontra quem tem para vender o Engenho da Serra Americana. Caxias 2 de Mayo de 1851.

Caxias Typegraphia IMPARIAL de S. J. da Silva Reza, Rua da Paz n.º 2 — 1851.

THE TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quintas e sábados a tarde, na Typegraphia IMPARIAL do J. J. da Silva Reza, rua da Paz n.º 2, onde subscrevesse a 48\$00 por semestre e 8\$000 per anno 67 PAGOS ABANTADOS. As folhas avulsa custam 160 reis — cada linha de avisos ou correspondencia 80 reis, e sendo para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

RIO DE JANEIRO.

O GOVERNO, A SUPPRESSAO DO TRAFICO, A DECISAO DO CONSELHO D'ESTADO.

No *Jornal do Comercio* n.º 69 de segunda feira, 10 do corrente, encontramos uma decisão do conselho d'estado, que em menos tempo do que esperavamo veio confirmar o que dissemos no ultimo n.º de nossa folha, relativamente ao modo porque os nossos ministros, para obterem do Sr. Hudson permissão de se conservarem nas pastas, vão procedendo e mandando proceder na suppressão do tráfico!

Que lhes importa o estado do paiz, nem os grandes perigos necessários fazendeiros, si SS. Excs., os senhores ministros, vivem na maior segurança, e não podem por outro modo conservar as pastas?

O que vem a ser os riscos de vidas de milhares e milhares de fazendeiros à vista da necessidade que ha da conservação de SS. Excs. no governo do estado?

O que vem a ser os immensos prejuizes que ameaçam os nossos agricultores a par das commodities e regalias de SS. Excs?

Não quer o Sr. Hudson, e não manda a Inglaterra que assim se proceda?

Como então, hão de os ministros proceder em contrario?

Não: isso é o que os desordenes querem: isto é o que os republicanos desejam! Como amigos da ordem e da monarchia não faremos senão aquillo que se nos ordenar, porque como sem o Sr. Hudson, não nos podemos manter, e sem o nosso braço poderoso vai a monarchia por terra, segui-se, que, embora pereça quem perecer, faremos unicamente aquillo que o Sr. Hudson nos ordenar!

Eis aqui, pelo que parece, como discorrem os nossos ministros,

Nem por outro modo se pode explicar o que estamos vendo: a decisão do conselho d'estado, a que nos referimo, é a espada de Diomedes que vai perzar dia e noite sobre a cabeça de todos os Brasileiros, saquaremas, republicanos, liberaes, monarchistas; de todos que desde 1831 para cá, tem comprado africanos novos; vai levar o susto e o terror pelo interior do paiz, porque declara,

que não só os que actualmente os possuem, como os que os venderão, e tem nelles negociada a vinte annos à esta parte, todos estão incursos nas penas da lei de 7 de novembro de 1831.

Assim, pois decide o governo sob esse parecer do conselho d'estado, que não somente milhares de africanos, são livres, como que, de mais a mais, os que os trouxerão, os venderão, e os comprão, todos, todos estão criminosos, faltando só que haja um assalariado que os denuncie, e juizes que os processem!

Isto é insaudito!

Ora, quando os outros poderes do Estado, só por medo do estrangeiro, procedem destas med., o que resta a esperar?

Não quer o Sr. Hudson, e não manda a Inglaterra que assim se proceda?

Como então, hão de os ministros proceder em contrario?

Só porque na corte tudo está em paz, cuida-se que o Brasil todo está como no Rio de Janeiro não ha perigo algum, porque temos tropa, e tropa estrangeira ja engajada e em serviço nos batalhões que ahi estão, e a vida e fortuna de SS. Excs. estão bem defendidas, desprisa-se por isso o resto do imperio, e se alguém levanta sua fraca voz em favor da tanta gente comprometida,

e que d'um instante para outro pode achar-se arruinada, é logo acrometido e alcunhado de desordeiro republicano etc etc.

Ninguém deve dizer palavra contra as terminantes ordens do Sr. Hudson, pontualmente executadas pelos nossos exclusivos e valentes monarchistas!

O que mais admira é a coragem com que o Sr. Henrique, um dos primeiros africanistas, assignou semelhante parecer.

Do Sr. Limpio não falamos porque o desprezo a que é votado é insigne deserto do partido liberal; só depois de haver delle, recabido de todos os benefícios que era possível alcançar, não merece que nos ocupemos d'uma tão abjecta e vil.

Mas o Sr. Henrique não está nesse caso: suas fazendas estão cheias de meias caras!

Como então se animou a firmar uma decisão pela qual se condenava a si proprio? Cuida o Sr. Henrique que por ser conselheiro d'estado está izento das penas da lei de 1831?

Cuidão os ministros, que só por estarem hoje de cima, nunca poderão achar-se envolvidos nas lutas deliberações, e nos horríveis precedentes que estão firmando?

Se — monarcas — temos nós visto serem processados, e decapitados, por virtude e força de leis que em tempos felizes, elles próprio sanctionárão, na expectativa de só apanharem as cabeças de seus adversarios; como é possivel entre nós os miseráveis criados do Sr. Hudson querem-se mostrar acima de tudo, e de todos, e não davídão sacrifício a paz, e o futuro do imperio, a troco da prolongação de mais algum tempo de poder?

Por esse parecer do conselho d'estado, aprovado e mandado cumprir pelo ministro da justiça

"Dilexis de Quiróz Coutinho
Matteo da Camara, seu estabe-
lecido como princípio, e regra,
que:

"Tudo o africano que entre nós
se encontrar, embora tenha sido a
máfios amigos comprado, e falle a
língua portuguesa, pode com tudo
ser declarado — liberto — se da com-
binação de suas idéias com a que
disscrem ter quando vierão impor-
tados, resultar a SUSPEITA de
serem importados depois da lei de
7 de novembro de 1831!... Por-
tanto, TODOS estão LIBRES!

Pois isto se faz, e se manda
publicar entre nós? Se depois
desta decisão, agitadas por si mes-
mas, ou por mãos ocultas, forem-
se erguendo algumas massas, e
reclamarem por seus direitos, em
vista dessa nossa decisão — o que
fareis, senhores ministros?

Mandareis ainda em cima pren-
der e processar os fagendeiros se
os sêns escravos forem suspeitos
de serem importados depois de
1831 para cá?

Isto é incomprehensível!

Não há exemplo no mundo de
haver-se procedido deste modo
entre os povos, que desgraça-
mente tiveram de lutar, e acabar
em a escravidão, em seu seio:
não, não há!

Esta loucura estava só reser-
vada para os homens que se jul-
gão os únicos capazes de gover-
nar nossa Pátria!

Miseráveis políides!

Ainda mais!

Maldição a similitante raça de
prolétarios, que não ha vergonha,
nem baixeza, que não pratiquem,
quando isso lhes é preciso para
conservarem as suas rudas pastas-
madas sabem fazer com grito, com
modéstia, com tirar senhores da
força, tudo vai a troncos e bar-
rancos, d'ahi as desordens que
hão abalado o Império!

Já se fala q'essa esquadrilha,
que da França se dirige para os
nossos mares!

O que quererá? Um inferno de martyriso; o
Brasil está hoje feito, fundo
de m'á Joanna onde todos batam
como, e quando, querem!

Não tardaro, que atô o excesso
imperador do Hayty venha tam-
be' redi' nos alguma satisfação.
Estamos em quadra de que todos

se devem aproveitar; o Sr. Hudson
desabusou aos nossos braços de
fogo; e vergando os até o chão,
a vista e face do Brasil indigna-
do, tem enfiado aos demais go-
vernos, que os nossos actos
dominadores não passão de mis-
eráveis políides, e que quem tiver
contas a pedir chegue que é tem-
po de ajustar-las.

Senhores do ministerio! vede
que o Brasil inteiro não se reduz
à Certe do Rio: vede que o en-
caminhaes para um abismo cer-
to, senão mudas inteiramente de
rumo de africanistas que errei-
sos transformastes em anti-africa-
nistas furiosos ficas embora com
as pastas, porém mudai-mai uma
vez de conducta: pedi licença ao
Sr. Hudson para reexigires quan-
to antes esse terrível parecer; ou
ao menos, obtei a permissão de
não serem publicadas outras vossas
decisões similares, porque

não precisamos de mais comba-
tíveis; esse só por si é bastante
para ABRASAR o Império.

Senhores do ministerio, este
voso proceder não tem par, sim
acabar com o tráfico; tem só
um, e unicamente por cálculo de
siguem — anarquizar o paiz. Vós
estais loucos completamente lou-
cos, não vedes o que fazis! Para
enquanto é tempo!...

(Do Grilo Nacional)

PERNAMBUCO.

A SORTE DO PATRIOTA.

Av. Illm. Sr. Ignacio Bento de
Logolla, meu amigo e compa-
nhiero de trabalhos

Prisioneiro, oh! prisioneiro...
Terroubado! Liberdade!...
Que fico, que étrôz maldade?
M'arrojou no paradeiro...
Da perfidia e iniquidade!

Costa Jupim.

Já te falta q'essa esquadrilha,

que da França se dirige para os

nossos mares!

O que quererá?

Um inferno de martyriso;

Minh'elma agora só sente.

Perdi minha liberdade,

Ando a par de malfeitor,

Cheio de astúcia e de horrores,

Quanta perfidia e maldade!

Ser livre é todo o meu crime,

Foi um monstro o meu processo,

Loucura meu julgamento,
O meu juiz um pessoso!
Pai meu destino, meu fado
Por um algoz resalvado;
Como é eu fuso u'bandido?
Vim para aqui desterrado!

Desterrado sem socorro

Da lei, nem d'autoridade,
Soffro os reveses da sorte,
Painho afflito a mocidade:
Supportando céde e fome,
Ouvindo os roncos do mar,
Sempre na Patria scismar,
Minha vida se consome.

Sem saber mesme a existo,

Sem ter notícias do mundo,

Pela saudade ralado

Sinto o pesar mais profundo

Vejo a morte bem de perto,

Pela mão d'algoz trasida,

Sobre a minha triste vida

Descaregar golpe certo.

Tantos amigos, q'eu tinha,

Quando tinha flícidade,

Perdi grande parte d'elles

Em perdendo a liberdade;

Tephô alguma,inda por graça

Do Céo divino e clemente,

Em lugar de tanta gente,

Que m'acornou na desgraça!

Que sorte, a do Patriota,

Como é recompêndio,

De andrajos vive coberto,

Come um pão amargoso,

Arrasta ferreos grilhões,

Soffre o labêo affrontoso

Como réo é criminoso

Passa a vida nas prisões.

Qu'importe? eu desprezo os ferros;

Não m'intimida o deserto.

Serrei, querendo ser livre,

Quero viver neste erro:

Nunca a viltei minha terra,

Soffro per minha vontade,

Por amor da liberdade

Ad's tyrrannos faço guerra.

Fernando, 18 de Julho 1850.

(Extr. das poesias do Sr. Dr. Vil-

tela Tavares.)

Stou preso, isto condemnado

Al' prisão perpetuamente,

Um inferno de martyriso;

Minh'elma agora só sente.

Perdi minha liberdade,

Ando a par de malfeitor,

Cheio de astúcia e de horrores,

Quanta perfidia e maldade!

Ser livre é todo o meu crime,

Foi um monstro o meu processo,

tanto não será nunca o prediâo excla-
sivo de nenhum partido político, nem
desta ou daquelle forma de governo. Em
um paiz monarchico, ou republicano em
que a ordem te n desapparecido no choque
das paixões desregadas, que estrago a
vida social, echar-se o despotismo ou a
anarchia, e ausentia completa de todo e
qualquer elemento de vida e prosperidade
dos povos, porém nem o despotis no é a
ordem, nem tão pouca anarchia é libe-
rade. Ambos esses elementos sociais só
podem existir conjuntamente, a destrui-
ção de um importa o aniquilamento do
outro: é absurda pois toda é qualquer
teoria, que establecer o contrario. A
sociedade somente enche-se de vida,
conquista a glória e realiza a justiça quando
os povos, e os governos laborem, huma-
nos e concílio da liberdade com a ordem!

Todavia a duração dessa grande alian-
ça não tem sido muito frequente na vida
das nações. Que o Brasil na antiguidade
sómente a tiveram as repúblicas de
Athenas, e de Roma, e hoje talvez não
mais de duas ou tres povos livres, que
tem sabido compreender as vantagens
da vida social. Mas será esse a ordem,
que exprims a bandeira auquarem? Sera
mesmo esse partido tão dedicado à ordem,
que sera desvio seu arbitrio quando
no poder se possa explicar como con-
sequências de um culto exagerado, que
esse consagra à ordem, ou par outra como
medidas indispensáveis para mantela?

Não, não é nada disso, a ordem que os
auquarem querem é outra, mal diversa.
Recordemos o que elles tem apregoado
da tribuna, e pela imprensa, e apellemos
também para os factos. Na tribuna e na
imprensa elles tem dito, q'ia o Brasil mar-
chava aceleradamente no caminho do pro-
gresso, e que é preciso retrogradar, que
se deve firmar o princípio de autoridade
entre os, e negarão-se um partido, q'
procure destruir as bases do poder social.
Mas quanto não é capcioso, e hipocrita
essa jangagem desmentida continuada-
mente pelos factos! O Brasil é um paiz
novo, quase nada tem conseguido no sys-
tema representativo, e quando uma nação
está neste caso regressar é voltar ao des-
potismo. Entre nós o poder exequivo é
tudo, e fortalecer o mais apenas importa.

En 23 temos deportações, em 24 os
suplicios do cada salão, em 42 novas de-

mocedades.

En 23 temos deportações, em 24 os
suplicios do cada salão, em 42 novas de-

mocedades.

En 23 temos deportações, em 24 os
suplicios do cada salão, em 42 novas de-

mocedades.

En 23 temos deportações, em 24 os
suplicios do cada salão, em 42 novas de-

mocedades.

En 23 temos deportações, em 24 os
suplicios do cada salão, em 42 novas de-

mocedades.

povos, e não por amor de si, porque quando
os governos não promovem o bem dos
povos, e comumente vivem sob o cálculo do
mais frio egoísmo, não é longa a sua du-
ração, é qual a do edifício artificiale, e
sua bases, prestes a desabar a q' momento.
Mas a ordem que deseja é aquella que assina em todos os su-
dos o desenvolvimento pacífico da li-
dere, é a que se conforma com o pro-
cesso e marcha da civilização. E assim que
a definimos, é assim, que a queremos, e
disto temos dado infinitas provas, quer
em nossos actos quer em nossos escritos.
Se algumas vezes temos dirigido o go-
verno de país, nunca provocamos revoltas,
e nem nos assignamos, por meio de me-
didas violentas, e sanguinarias, pelo con-
trario embora contrariados procuramos sem-
pre fazer o bem; e se o não conseguimos,
ao menos nós não punge o remorso de
não havermos empregado os nossos esfor-
ços nesse sentido. A nossa imprensa ah
esta, elle tem sido o nosso forte bulcante
contra os implacáveis inimigos, o orgão
principal de nossas idéias, a expressão
de nossos sentimentos, constantemente
temos tido a mesma linguagem, e defendido
sempre a mesma causa, mostrando
com que condições de liberdade, e ordem
deve ser dirigido o governo do paiz, em
que vivemos, e nesta tarefa continuare-
mos com a mais robusta fé em Deos, da
que um dia serão coroados os nossos
esforços.

Cada vez mais nos vamos
convencendo que, em certos mo-
ralistas d'agos, docê, a liberdade
de exprimir o pensamento por
meio da imprensa vai transgre-
dindo as regras para tal fim
estabelecidas.

Ainda ha pouco, no sabbado
passado, vieram à luz do dia
(antes viessem para serem metti-
dos d'infusão em borras d'azeite
de mamona) tocos e nojentos
buccados da pena sempre de-
cidida mas inconsequente do nos-
so, mui conhecido Demórito.

Incomoda-o tanto os maus
escritos, mesmo os de quem por
algum sentimento particular he-
levado a render esaudes, e um
amigo falecido, que se atira fo-
rro de dentes e dentes, sem
piedade nem decência, ao autor
do bonito apocrypho enunciado
recentemente no Telegrapho.

Da ira estimulo cego, ardente, e vag-
o que pregoa vingança, ameaça estrago,

O TELEGRAPHO.

Agora de botar a liberdade abusiva, o frenesi e a insolência desbotadas, a decorada, é sagrada pessoa da Igreja, constitui o qual profeta e maior das blasphemias contra das suas costumadas desenverguradas: "muitas bestas ha neste mundo que andam com as maos levantadas por uma valla do Papa."

Só a mais completa ignorância, senão a mal-aventura maliciosa he que era essa de escrever que o Papa dava bollas a quadrupedes. Ahi lhe applicamos Despréaux:

Dieu préserve mon ouïe
D'un homme d'esprit qui m'ennuie
J'aimerais cent fois mieux un sot.

E tambem, em nome do genetista, Sá de Miranda:

A conta sahio-nos má
Mas fadas ha cá e lá.

O paraizo, se por ventura o vulnerassesem, se o envadissem os trovadores da especie do nosso martyr seria sem duvida menos infeliz do que o mundo se fosse povoado de Demócritos orgulhosos e indiscretos como o que aqui temos.

Queremos a censura, não predominante que mais irrita do que corrige, porém a censura comedida, embora as peças sobre que recabir sejam consideradas em grande estado de informalidade, como a que deu lugar à impossível satyr. Nada de desejo de satisfazer paixões em prejuízo do cumulo das causes; nada de massadas em que nelas se offenda a religião do paiz.

Epithetos affrontosos não perdem fraquezas humanas.

Honorando a literatura patria com sublimes idéas a respeito dos dogmas de nossa fé, emitindo princípios seguidos pela recta razão, e inspirando virtudes, não só ganhará a morada dos bemaventurados como será venerado por todos os que a nã vivamente semelhantes qualidades.

Se a correção que devesse revestida d'aquillo a que chamamos civismo e boa moxa, haviamos de julgá-la digna de louvor, porque —

é viciozo e digno de reprehensão

o pejo d'aquelle homem, que se envergonha mais depressa de aprender, do que ser ignorante.

Horácio, ARTE POST.

Prosigamos.

A não ser exagero ou desembraço, não haverá na linguagem dos homens (e na das artes...) um unico vocabulo que exprima sufficientemente o que seria, se o autor de tal ataque assignasse o seu nome? Pois deveras o Demócrata ter-se-hia afadigado aponto de dizer como que tivesse bebido um champurrião, e por sim de contas não acharia a palavra — imprudencia? Talvez... Acreditamos a sinceridade, embrelhada nas falsas cõrres da impostura; a cegueira, que lhe não deixou ver na mente o que seria.

Que pobreza filosófica!

O Platão.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 30 DE MAIO DE 1851.

Terminou hontem no collegio eleitoral dessa cidade a representação do drama — OS RENEGADOS; visitando as comparsas pelo parecer da comissão, o qual excluindo collegio os eleitores de S. José pertencentes ao grupo Viveiros, e julgava valida a sua duplicita; sendo com tudo tomadas os votos em separado. Eis o resultado da votação:

Dez José Mariani... 40 votos.

Com. Angel C. Maniz 37 "

" Joaquim M. F. de Sá 33 "

Dez. Joaquim V. S. Sz. 10 "

Coronel Feliciano A. F. 4 "

Com. João P. D. Carneiro 2 "

A duplicita de S. José, votos a carga certa nos Srs.

Dez. José Mariani... 16 votos.

Com. Angel C. Maniz 16 "

" Joaquim M. F. de Sá 16 "

O Sr. Mariani deve ser convocado a oficiar-se por possuir nessa cidade tão humildes e fieis servos pois que do contrario não contraria um só voto neste collegio; só os renegados da quadra actual serião capazes de prestar aqes votos a um sanguinario aventureiro, esquecendo-se dos nossos benemeritos compatriotas.

Se a correção que devesse revestida d'aquillo a que chamamos civismo e boa moxa, haviamos de julgá-la digna de louvor, porque —

é viciozo e digno de reprehensão

nos Joaquim Vieira, e coronel Fausto; um dia porém, posto que tarde, o conhecendo o seu erro, e Deus lhe concedeu tempo para o arrependimento.

Cartas, hontem recebidas da capital, dizem ter ali chegado no dia 12 do espirante o Exm. Sr. Dr. Eduardo Olímpio Machado, presidente nomeado para esta província. Esta noticia foi saudada com imensos foguetes, e demonstrações de júbilo, pelos sacerdotes desta cidade; que, confiados nos precedentes de S. Exc. esperão que se não lançará nos braços de uma camarilha frenética e delirante que tudo sacrificaria para grasear o apoio da primeira autoridade da província.

O nosso sargento a esta hora, deve de ir sulcando os mares, e a maldigando talvez a aquelles que o impelliram a fazer uma tão pessima administração. As maldições dos maranhenses honrados, e acompanhão eternamente.

— Havia igualmente chegado o vapor Caxiense, o qual em breve deveria fazer a sua primeira viagem.

AVISOS.

Nesta Typographia se diz quem veade ouro em rô.

Caxias 23 de Maio de 1851.

FUGIO de Cratúi, a uma Sra. de nome D. Mathilde, um escravo de nome Zacherias, que pertencerá depois de sua captura ao Sr. Tenente Coronel Antônio José d'Araujo Bacellar, cujo escravo tem os signaes seguintes: — cabre, de idade de 22 a 26 annos, baixo, barbado, muito fallante, tem um pequeno talho no beiço superior, havendo notícias ter o mesmo procurado esta cidade ou suas vizinhanças: quem o prender e entregá-lo nesta cidade ao Sr. Belisário Martins Viana, ou a José Teixeira Mendes em sua fazenda Santa Rita na margem do Rio Itapucuru será dignamente recompensado. (1)

Caxias, Typ. IMPARIAL de José João da Silva Koza, Rua da Paz n. 2 — 1851.

ANNO IV.

QUINTA

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publicado quinzenalmente, a quartas e sábados a noite na Typographia das impressões da J. J. da Silva Koza, rua da Paz n. 2 — 1850, por som de 40 réis, e 20 réis para os assinantes. As folhas avultas custam 10 réis — a carta de aviso ou correio 30 réis, e a menor 10 réis.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Discussão entre o Governo Imperial e a Legação de S. M. Britânica sobre a applicação do art. 18 da convenção preliminar de paz, celebrada em 27 de agosto de 1828, no caso de se terem de romper as hostilidades entre o Brasil e a Confederação Argentina.

N. 22. — NOTA DA LEGAÇÃO DE S. M. B. AO GOVERNO IMPERIAL.

N. 33. — Legação Britânica — Rio de Janeiro, 12 de Março de 1851.

O abaixo assinado, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. B., tendo informado o seu Governo das diâvengas que infelizmente se suscitaram entre os Governos do Brasil e de Buenos-Ayres, recebeu instruções para chamar a atenção do Governo Brasileiro sobre o art. 18 do tratado preliminar da paz, concluído entre o Brasil e Buenos-Ayres em 27 de agosto de 1828, debaixo da mediação da Gran-Bretanha; no qual se concordou em que, até a conclusão de um tratado definitivo de paz entre ambas as Potências, não poderiam-se renovar as hostilidades entre elles antes de expirados os cinco annos; e neste caso, só depois que a parte que pretendesse recomendar as hostilidades tiver feito prévia notificação seis meses á outra parte, com conhecimento da Potencia mediadora.

O abaixo assinado tem ordem de informar ao Governo do Brasil que o de S. M. B. he de opinião que o artigo em questão he ainda obligatorio para os Governos do Brasil e Buenos-Ayres, visto que até agora não se tem concluido

qual algum definitivo entre elles, e por isso se requer que sejam d'esses Estados comuns hostilidades contra o outro, sem ambos darem á outra parte concordante e á Gran-Bretanha, Potencia mediadora, a prévia notificação estipulada pelo tratado.

O abaixo assinado outro sim tem ordem de informar ao Governo Brasileiro que o Ministro de S. M. B. em Buenos-Ayres recebeu instruções para fazer á Confederação Argentina uma comunicação similar á que se contém n'esta Nota.

O abaixo assinado, levando ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Sousa, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, as instruções acima do Governo da Rainha, apresenta-se d'esta occasião para renovar a S. Exc. a segurança de sua alta estima e distinta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Sousa, &c., &c., &c., &c., &c., James Hudson.

N. 24. — NOTA DO GOVERNO IMPERIAL A LEGAÇÃO DE S. M. B.

N. 32. — Rio de Janeiro — Ministro dos Negocios Estrangeiros, em 24 de abril de 1851.

O abaixo assinado, do Conselho de S. M. o imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, recebeu a Nota que em data de 12 de março proximo passada, sob N.º 33 lhe dirigiu o Sr. James Hudson, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britânica, e pela qual, em virtude de ordens do seu Governo, chama a atenção do Brasil sobre o art. 18 da convenção preliminar de paz, celebrada entre o Brasil e a Confederação Argentina em 27 de agosto de 1828.

Como o Sr. Hudson verbal

debeixo da mediação da Gran-Bretanha.

Entende o Governo de S. M. Britânica que esse artigo ainda obriga o Governo do Brasil e o de Buenos-Ayres, por quanto nenhum tratado definitivo foi concluído entre ambos, e portanto que nenhum dos dois Estados pode romper em hostilidades contra o outro, sem satisfazer o que exige o citado artigo.

O abaixo assinado observará em primeiro lugar ao Sr. Hudson que o artigo citado refere-se taxativamente a um rompimento proveniente de questões em que ambas as partes não concordem, relativas ao ajuste definitivo de paz, assinado pela convenção citada. Ora, não se tem tratado, porque o Governador de Buenos Ayres nunca se quis prestar a isso; d'esse tratado definitivo de paz, nem se trata d'elle. As questões pendentes entre o Brasil e o Governo de Buenos Ayres não se referem a um militante tratado, não provém de questões que lhe sejam relativas. O art. 18, portanto, não he applicável.

Observará mais que, ainda mesmo que o art. 18 da convenção de 1828 não limitasse sómente no caso figurado, não seria ainda assim applicável, porque trata sómente de um rompimento de hostilidades entre o Brasil e Buenos Ayres.

Ora, as questões pendentes entre o Brasil e Buenos Ayres não são de natureza tal que tenham de trazer um rompimento de guerra d'aquelle contra este Estado. Ao menos o Governo Imperial não tomou a resolução de romper em hostilidades por elles, e não lhe poderia portanto correr a obrigação (seudo applicável) de fazer o intuito de que elle trata.

Como o Sr. Hudson verbal

correspondencia juntas por cópia, feita na ocasião do Ministro Arce, o qual é de sua opinião que o General Oribe é o autor da guerra.

O General Oribe tem reconhecido Presidente da República Oriental do Uruguai, e ainda que o estivesse, quaisquer hostilidades em que contra elle rompesse o Brasil, não poderiam de modo algum considerar-se compreendidas no art. 18 da convenção preliminar de paz de 1842. Porque principios o art. 18 da convenção de 1828, que não era aplicável ao Governador de Buenos-Ayres em 1842, e seria agora ao Brasil em caso idêntico?

De mais, o Sr. Hudson não ignora que o Governador de Buenos-Ayres, fundado na declaração de Lord Ponsonby, feita aos Plenipotenciários Argentinos, os Generais Balcarce e Guido, em data de 26 de agosto de 1828 (vespóra da assinatura da convenção preliminar de 27 do mesmo mês e anno), de não achar-se autorizado pelo seu Governo para contrair nenhum compromisso para a garantia de qualquer convenção preliminar ou tratado preposto em agitação as fronteiras da Província do Rio Grande do Sul.

O facto de haver o Governador de Buenos-Ayres dado tropas argentinas ao General Oribe para invadir o Estado Oriental em causa altera a questão. A aliança que aquelle Governador invoca, e que nunca explicou, não tornaria aplicável o artigo da convenção. A convenção data de 1828, e essa pretendida aliança é muito posterior. Não a pode compreender a dita convenção no seu espírito, e a sua letra evidentemente a não compreende.

Se o Governador de Buenos-Ayres se envolvesse com armas em uma questão do Brasil com Oribe, como se decretar, consequente com essas doutrinas, que tem sustentado, não poderá (dado o caso do art. 18 citado) reconhecer a obrigação de fazer a intimação de que se trata. Remperis, portanto, a guerra contra o Brasil quando lhe conviesse, ao passo q' este não poderia fazer o mesmo.

O Governador de Buenos-Ayres invadiu em 1842 o território da República Oriental para destruir o poder do General Rivera que o incomodava. Não se julgou então aplicável o art. 18 da convenção de 1828. Não fez então intimação alguma ao Brasil, nem ao Governo da Gran-Bretanha, que a não julgou necessária.

Se o Brasil, obrigado pelas violências de Oribe, que não é estrangedor da sua causa, e que é o seu aliado, e o General Oribe, que é o seu inimigo de Buenos-Ayres, se aliarem.

O General Oribe é reconhecido Presidente legal da República Oriental do Uruguai, e ainda que o estivesse, quaisquer hostilidades em que contra elle rompesse o Brasil, não poderiam de modo algum considerar-se compreendidas no art. 18 da convenção de 1828, que não era aplicável ao Governador de Buenos-Ayres em 1842, e seria agora ao Brasil em caso idêntico?

Para esclarecimento de um ponto tão importante, o abaixo assinado tem de rogar ao Sr. Hudson que informe se o Governo de S. M. Britânica entende a convenção preliminar de paz, conforme a declaração de Lord Ponsonby, isto he, se entender haver garantido a independência da República Oriental do Uruguai, e o cumprimento d'quelle convenção.

Não se pode contestar ao Governo Imperial o direito de pedir esse esclarecimento para o caso em que se possa tornar aplicável o art. 18 da citada convenção, da qual he signatário.

O abaixo assinado prevelece-se da ocasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distinta consideração.

Paulino José Soares de Sousa

N. 25.—NOTA DA LEGAÇÃO DE S. M. B. AO GOVERNO IMPERIAL.

N. 34.—Legação Britânica.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1851.

Exm. Sr.—Com referência à minha anterior Nota N.º 33 da mesma data, sobre o objecto das diferenças que infelizmente existem entre este Império e a Confederação Argentina, tenho ora a honra, em aditamento áquelle comunicado, de exprimir a V. Exc. a sincera esperança do Governo de S. M. de que similares diferenças possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha lugar o recurso ás armas; acrescentando que se o Governo de S. M., com o amigo commun, poder concorrer para a reconciliação de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejável resultado.

Aproveito-me d'esta ocasião para renovar a V. Exc. a segurança de minha alta estima e distinta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Sousa, &c., &c., &c.

James Hudson

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL À LEGAÇÃO DE S. M. B.

N. 35.—Rio de Janeiro—Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1.º de maio de 1851.

O abaixo assinado, do Conselho de S. M. e Imperador, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, recebeu a Nota que em data de 12 do mês de março passado sob N.º 34 lhe dirigiu o Sr. James Hudson, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de S. M. Britânica, e na qual, referindo-se á sua Nota da mesma data N.º 33, exprime a enciosa esperança do Governo de S. M. Britânica de que as diferenças existentes entre o Governo Imperial e o Governo de Buenos-Ayres possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha lugar o recurso ás armas, acrescentando que se o Governo de S. M. Britânica, como amigo commun, poder concorrer para a conciliação de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejável resultado.

O abaixo assinado por parte do Governo Imperial agradece ao de S. M. Britânica os sentimentos amigáveis que se contêm na Nota a que tem a honra de responder, e tanto mais porque ninguém tem feito mais esforços e sacrifícios para preservar a paz e manter boas relações com o Governador de Buenos-Ayres do que o Governo de S. M. o Imperador. A discussão que tem tido lugar entre os predecessores do abaixo assinado, e entre elle mesmo e a Legação Argentina, e que tem sido publicada, he d'issò prova exuberante.

Essa correspondência é resposta que o abaixo assinado teve a honra de dar à Nota do Sr. Hudson de 12 do mês proximo passado N.º 33, provão que entre o Governo Imperial e o Governador de Buenos-Ayres não existem questões pelas quais, ao menos por parte do Governo Imperial, tenha de romper uma guerra.

As questões que poderiam trazer, pendem com o General Oribe, e o Governador de Buenos-Ayres pretende tomar a si e com suas as questões do General Oribe, D'ahi proveio a retirada da Legação Argentina d'esta Corte, acontecimento que tem feito presumir o rompimento da guerra entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Desista, porém, o Governador de Buenos-Ayres de intervir nos negócios internos da República Oriental; consiste que o General Oribe disputa e responde por si, por actos por elle próprio e único praticados, e se apprehendes ás suas guerras entre o Brasil e o Governador de Buenos-Ayres desaparecerão.

Quando o General Oribe deixou a Presidência da República Uruguaia, faltavam sómente três meses para concluir o termo legal de sua Presidência. Sómente poderia e podia exercê-la por três meses. A constituição proíbe a sua reeleição.

O Governador de Buenos-Ayres deu-lhe forças para invadir o Estado Oriental, tem lhas conservado, tem feito pela sua causa enormes sacrifícios, tem certo o que era, lhe fez passar

d'esta para a morada de Deus: tão séria no seu passamento, qual era sua vida n'este mundo: tal é de fato, tal é a morte do homem que esse tempo para as cerimônias fúnebres: alto juiz de Deus!!!. Ela era devota, e parecia crer com tanta fé, que os seus vizinhos nas trevas, e tempestades, indegavaõ se a devota estava em casa, porque se estivesse, elles não recavão, fias das suas orações da devota: e assim ella foi elevada pelos anjos n'um dos momentos de que gosava da graça de Deus.

Memento homo quia pulvis es et in pulverem revertaris.

Já não existe D. Joaquina Rita de Moraes Rego, viúva do falecido major Antônio de Oliveira Recha; ella era filha da villa do Miarim, d'uma das principaes famílias d'esta província; quando lhe faltou seo marido, ficarão-lhe 4 filhos, dois de cada sexo: nem bens algum soube com seo trabalho crear os e educar os de forma (quanto a ella) normal. O dia 2 de julho será sempre para seu filhos e genro, um dia de lucto. Contava 11 lustros e promettia, segundo seo falecer, tiver ainda muito; porém fui-se. A terra lhe seja leve. Amen.

CARTAS

PUBLICAÇÕES A' PEDIDO.

Ubi est ? ! !
Lacrymæ que sint, non sunt lacrymæ.
Neves.

O Sr. Coronel Commandante da 2.ª Legião de G. N. desta cidade manda fazer público, que tem marcado o prazo de trinta dias a contar desta data, para que os Srs. Oficiais efectivos, addidos e agregados, pertencentes ao Estado-maior da Legião, ou aos 1.º e 2.º Batalhões do Commando dos Srs. Tenentes Coronéis Hermenegildo da Costa Nunes e Antônio Bernardo da Silveira, se apresente no Quartel de sua residência neste cidade, e com suas patentes, para serem contemplados na relação nominal, que por intermedio do Commando-Superior tem de ser presente ao Exm.º Sr. Presidente da Província, em virtude de suas ordens, afim de dar execução à novissima Lei da reorganização da G. N. Quartel em Caxias, 1.º de Julho de 1851.

Joaquim José de Campos,
Secretario da Legião.

Tiremos apenas um Pedro Ivo. Mas qual o fim de seus dias vive esse velho, mas lento o pão da morte, para que a morte lhe venha, que o governo se sua nação. Ilustre deserdado, em sua auge, fôr o fato de restabelecido a ordem, que no rebeldio Pará, quer na anarchia das Alagoas. Oh dão!

E qual o crime do povo Bico? — pedir pela resistencia o cumprimento do pacto, que elle e a nação havião jurado manter, e religiosamente guardar!

Tudo mais é assim... E onde haver um outro estímulo para despertar esse nobre sentimento já tão esmorecido entre nós? A quem recorre? todo derme o somno da morte, à sombra da magia proteção do paternal governo imperial! Vergonha das vergonhas! Ubinam gentium sumus?

Neste estado já não vemos centro meio, senão callar, e gemer como muitos outros, que depõem no silêncio da noite, e só por suas saudades o nosso cativaria e abrutecimento, aguardando a cada hora uma outra hora pior. Mas, peço que assim não excludamos todavia, outro é o nosso pensar, outras são as nossas visões. Pugnar pela liberdade, dar a vida pela pátria, — guerra o despotismo, é a devisa da honra, que juntamos sustentar.

Embora contra nós cobiçitem sempre a ambigão, o egoísmo e a indiferença; embora igual sorte nos deparem os meus algezes do infeliz Nunes Machado; quando depois de mil combates, e outros tantos vencimentos, vada houvermos conseguido, preferiremos no último lance acabar entre selvagens, do que com povos assim constituidos.

Preferiremos, tornamo-nos a dizer, viver errantes entre gentios, que só som do malefício e engano monárquico — constitucional — hereditário. Não é em balde que os nossos indígenas preferem morrer no campo, que pactuar com um governo semelhante.

Para homens, que se digem assim civilizados, só serve concluir por onde principiar: roubar africanos, e naturalizar portugueses, é o único bem que têm aos actores monarchitas: fôr,

destes elementos não ha ordem, não ha segurança para os regentes e governos e questões.

Mas, nôs eis os profissionais a meste e todos as grandeszas desta sede actualidade; quer no campo, quer no gabinete; quer na guerra, quer na paz; ainda merecendo para o suppicio. Nesse responsoio será o palmo da patria:

Viver em cadeia,
Que triste viver;
Morrer pela pátria,
Que doce morrer.

A GUERRA DO SUL.

Cercadas naile e dia dos mais tristes preconceitos sobre essa calamidade pública ainda ra defensiva quanto mais no intento de aggredir, em que se acha o governo do Brasil, como se deprehende da falta do trono, e mais predisposições a respeito; sem quertermos decer a justica ou não justica desse acto, pelo o apensamento sobre sua possibilidade.

Que a guerra de uma nação ainda antiga e poderosa em meias e razão, nunca deixou de carregar sobre os seus autores o ódio, e maldição e a vergonha dos povos presentes e futuros; estes pelas consequencias, e a quellen geladas, que em tempo não quiscerão, ou não souberão prevenir, é uma verdade, q' não suffice duvida.

Além disto, e de mil outras razões que saltão aos olhos de todos, da-se o inconveniente publico e geralmente sabido, de se achar a nação manifestamente dividida em dois ou mais grupos politicos, que no caso em questão deveria preponderar, como seu primeiro ponto.

Em tâma disto, convém não desatender a antipathia geral, q' na maioria da nação resumira a cada povo contra a actual forma de governo, e muito pelo odio publico que gozão os senhores da política dominante.

Ora, se para uma justa defesa não se pode prescindir de todos esses indigentes; se para proceder com tanta fé, contra nações vizinhas, cujo primeiro elemento de seu governo e estabilidade, é o apensoio da forma de governo, contra o qual convém apresentar

povo uma razão de agradecimento pelas benefícias nem par pelo seu governo protegidas; não ha razão nôa, falando aquela; e sendo a guerra declarada não por interesse nacional, e nem em sua defensa: regrese pelo menos q' que o resultado tem de ser contrário, ou em oposição aos principios dados.

Quem quer que partir das premisas, este belezidas, não poderá incluir senão consequentemente combate, e de como assim alegre se deve reputar uma declaração semelhante, militando contra toda essa cadeia de factos, per si mesmas justificadas; quando não se fôr proveital e certa da constrainte com que os soldados, que devem intervir nessa guerra, são levados como que para o matadouro.

Só uma obstinação nem exemplo poderia arremessar os homens do governo a dar um passo tão falso, como contraditório, devendo ter em vista as tendências do povo, e o mau humor que este lhe vê, por estar persuadido, como rôr, que o fim desse drama não pode ser outro, que não seja dissipar o de suas inclinações todas pacíficas, porém contrárias à manutenção de um governo, que em vez de lhes dar a paz, além do mais que lhe ha extorquido, só procura rastes e outros imbutes perpetuar-e no poder que ainda goza por incuria, e não por convicção de ninguem.

Em consequencia, agourando todo o mal ao paiz, e muito mais se governo, inclinamos nos a crer que só desse modo melhormente se propriaria o veneno desejado contra a casa reinante, por aquelles mesmos que, reconhecendo outrora a sua inutilidade no paiz, não elles e não outros que, conseguentes procurão justificar-se para com o povo na ruina e aniquilamento de seu suposto ídolo.

A não dar-te into como meio, não não vem a um outro só razão plausível, para se proceder com tanta fé, contra nações vizinhas, cujo primeiro elemento de seu governo e estabilidade, é o apensoio da forma de governo, contra o qual convém apresentar

rem-se os actores ministros, como seus maiores encarniçosados inimigos.

Desejando de todo o coração a paz e o engradecimento de nos o paiz, lamentamos seu triste futuro, a preponderarem tão falsas e perniciosas sugestões, que fazem as delicias do actual rei, e do unico monarca, representante sobre o unico throno da America. Deus proteja a quem tiver rosto.

(Do Juiz do Povo.)

O canto do pseudo constitucional (†)

Eu sou um ente sem crenças,
Sem consciencia e razão;
Não se me dá que se perca
A monarquia, a nação;
E' minha pátria a barriga,
O meu rei, meu alcôão.
Quem quer q' o poder empolgue,
Tem em mim prompto freguez;
São idolatria constantes
Do ouro do português;
Ora o iglez vitopere,
Ora affago e beijo o inglez.
Quando faz o ministerio
Minha fortuna e dos meos;
Quando o throno me concede
Algumas das despachos seos;
São os ministros meos enjós.
E' o monarca o meu deus.
Então estremado ordeiro
Me proclamo, e monarquista;
Chamo de bode e vermelho,
De rebelde de anarchista,
De bandido; de assassino
A quem não é governista—
Atassalho com meu dente,
Venenoso de dragão,
Merito, honra, e virtudes
A melhor reputação;
E para a paga a polícia,
Aos lusses estendo a mão.

Mas quando por esse rumo
O vento me sopra mal,
Viro de bordo, e levanto
Bandeira de liberal,
E fúioso me torco
Demagogo — sem igual.
Desfacho contra os meos idólos
Na sanha mais desabrida;
Sou lusophago tremendo,
Sou tremendo regicida—;
E logo a canalha — povo—
E' irmã da minha vida.

(†) Composto pelo mesmo autor do Canto do Liberal — jazente no Constitucional numero 1.

Si o ministro, ou presidente,
Vendo a miseria apostasia,
Do pão do lô me contenta
Co' a suspirada fatia;
De novo eis me vil escravo
Do poder, da monarquia.
Como não posso as virtudes
Das liberaes imitar,
E' meo despríe essa gente,
Que eu admiro, insultar,
Bem que saiba que é debalde
Querer seo nome infamar.
Adoro o sol quando brilha,
E o apedrejo, ao se pôr;
Somente a meos interesses
Tenho adhesão, tenho amor;
Minha gloria e ventre cheio:
Meo credo é ser ganhador.

Muitas vezes os partidos
Alternado comprimento—
No banquete do que vence,
Para o brindar tomo assento,
E do vencido na frente
Dou o eo couce de jumento.
Eu em fim não tenho crenças,
Nem sistema e opinião;
Não me importa a monarquia;
E' minha pátria a barriga,
O meu rei, meu alcôão.

CAXIAS.

CORRESPONDENCIAS.

Snr Redactor.—Lendo o Farol de 12 do corrente, vi a sua nota com que o Amigo do Snr. Bertolino, ou claramente fallando, o ente de palavras nullas, a trouxa de mentiras, o fardo de embustes se apresenta no publico dando coices e patadas que estremece a gente! Coitado!!! Pobre lapuz!!!! Espere lá, nôo Berto, não se bote a perder! Deixe-se de tantos idones, homens &c., explique-se em termos mais intelligíveis; antes estigmatizar somente com os casos, que acentuar a pena de ter esses sinônimos; pois com isso mostra distintamente que nessa triste cabeça com dous horacos só existe mentira e mais nada. Deixo de responder a tanta bestialidade de gente sem cruz nem capho, e como eu pouco estudo o, desde já renuncio os dize-tu-drei-eu gassetas, pois esta ardus empresa só bem desempenha nôo Berto, o qual na

qualidade de faro bruto, por de sem vergonha nem peijo soltar palavrões que embebede os leitores. Finalmente, nôo Berto, nôo trouxa, nôo fardo para nos barmos com isto, obedeça a responsabilidade, que que é pra o que disse

O M. de gato.

Snr. Redactor.—O acto de justiça que acaba de praticar o Ilmº Snr. Dr. chefe de polícia, para com o Snr. Egidio Gomes de Jezus, é digno de louvor, e por isso aprecio-me em comunicar-lhe. O Snr. Egidio, na qualidade de encarcerado interior da cadeia desta cidade tem sabido manter-se por tal forma que tem grangeado a estima tanto dos seus superiores, como dos prezos confiados a sua guarda; achando-se a escripturação da mesma cadeia da maneira que era para desejar; motivo este pelo qual o Ilmº Snr. Dr. chefe de polícia acaba de aprovar a sua nomeação, deixando assim descontentes a alguma pretendentes, que se julgavão com direito a esse lugar, apesar de suas reconhecidas incapacidades.

O Observador.

NOTICIA LOCAL.

O Sr. tenente Francisco Gonçalves Pereira Lona, q' havia sabido em diligencia, acaba de fazer uma colheita de criminosos de morte, entre os quais conta-se o FAÇANHUDD Zacharias Fernandes dos Reis, assassino de sua propria mulher. Os presos foram entregues na Pindova ao Sr. alferes Pires, q' qual chegou hoje a esta cidade que os tinha sido encontrar, tendo o tenente Lona ordem para continuar a perseguir certos criomiuosos.

VARIÉDADE.

A VIDA DO VADIO.

Inundatio caetorum erexit me. — O homem pobre quando não trabalha é porque não tem em que ou porque, nascido ou opulencia, recebendo uma educação relativa

que cache no infarto, é-lhe geralmente impossível sujeitar-se a uma vida que radicalmente responde com a delicada educação que lhe derão. Conhecemos que à base em que faltava este pensamento, mas isso não causa deixa exceção, e não faltamos em regra. Portanto já se vê que não imos faltar de pobre, d'esse que destituído de meios para viver, só é procurando para se lhe chupar o suor. Faltamos sim dos ricos, d'esses que por meios licitos ou ilícitos, p. s. que os fins santificação os mesmos, conseguem colocar-se em uma posição como que independente. Semelhantes homens são perniciosos à sociedade, e odiosos a si. Totalmente desocupados, mas constantemente agitados por um espírito de criminosas curiosidade, elles apeassem têm casa para dormir e comer, havendo alguns que nem a têm, e outros que, se a têm, desfrutão sempre a alheia, mendrando as mesas d'aquelles, de quem se dizem amigos, mas sempre com o duplice fim de ganhar e colher notícias para ir parcerias de porta em porta. Assim agitados por um tal pruider, elles no amanhecer, saltão desseitados da cama, procurando a escuridão com que cobrir a pelle, saí-los à caminho pela porta fóra, assaltando e massando à quanto pitado encontrão desde manhã, tirando de sua vida, elles ahí vão e encarxarem-se em alguma loja. Eis ahí o seu melhor lugar, bem refletirem no prejuizo que causão aos logistas, pois que os compradores fogem da presença d'esses homens já conhecidos por desvios, sem reflectirem em si mesmos, que assim se tornão odiosos á todos, elles só querem ter em que tasquinhar, dividindo o seu alimento diário em duas partes.— Política e vida privada.— Não ha mal do Imperador, do governo, da Assembléa, de um inspector de quarteirão em sim, que esses homens não julguem sujeitos ao caminho de suas opiniões, e abriindo sobre elles a discussão, é o melhor preceio que pode achá-los um homem de intelligencia e instrução debonito, pois que despregam de todas as relações, e só va-

ses homens não sabem compreender a realidade da cosa. Um diz um despropósito, outro omis tolice, este um destempo, aquello uma bestialidade, por fim bastejão todos, escolasticamente falando. Mas esta orgia pelavolta que só se faz enjoativa muda motivo de importância, quando entra na segunda parte da ordem do dia— vida privada.— Então é que se convece a malvadez d'esses homens, refinada talvez pela ociosidade em que vivem. Não ha parte por mais recondita que seja do lar doméstico, que esses homens respeitem, e quanto mais o invadem, mais risonhos brilhão os seus semblantes. Tal é o prazer q' anima tão corruptas almas!

Entrando em casa (aqueles que a têm) para comer (aqueles que não se aboletão para quotisar os amigos), elles não sabem se comem, nem aprecião o comer, se ao seu lado não está um bom acolyto com quem possam continuar a dar passo a viperina linguia, inquieta que parece querer sair-lhe pela boca, se não se lhe oferece oportunidade para ir mordendo, e quando se os procura na casa, ja elles estão na rua em busca de notícias. Se chega o correio, elles são os primeiros ha querer saber as notícias, e para isso ja estão por casa dos amigos assignantes dos periodicos, ha esperar que elles cheguem para devor-las de meia cara, pois que nenhum delles gasta dinheiro n'isso. E quantas vezes está um negociante agonizado com uma notícia que acaba de receber, ah! está o diabo do massante a aumentar-lhe o incommodo com sua presença, e com sua colheita de notícias! Oh! que homens insuportáveis! Que homens imprudentes! Que falta de juizo! Que carencia de reflexão! Oxalá que estes carapuças achem cabeças em que se ajustem.

Zoroastro.
(Extrahido.)

AVISOS.

DOMINGOS da Silva Porto,
não podendo, como lhe cumpría

pessoalmente agradecer aos seus amigos, e mais Sr. que se digna, não honra-o, se serve deste modo por falta de tempo. Caxias 5 de Julho de 1851.

ENDO José de Britto
cessado de administrar a
casa de meu Pai
Antonio Francisco da Silva Porto,
tenho hoje entregue a administração da mesma ao Sr. Antonio Luiz Fonseca, que para tudo
se acha autherizado. Caxias 5 de Julho de 1851.

Domingos da Silva Porto. (1)

NESTA Typography
se diz quem tem para vender uma balança grande com braço de Romão & Companhia, bem como uma armazém de Loja em bom estado e por commodo preço.

ACHA-SE a venda nesta Typography a nova lei da Guarda Nacional, impressa em bom papel e por commodo preço.

AO abaixo assinado fugiu no dia 8 de maio deste anno, o seu escravo Luiz, cabra, de idade de 21 annos, resto redondo, pescoco curto, pouca ou nenhuma barba, tem entre os peitos um carosso, signal este proveniente de uma queimadura de foge; é bem espadaudo, altura medianaz, tem algumas cicatrizes de relho, trabalha bem de machado, e sufivelmente de enchô; foi do casal do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Veras, e ultimamente de Antonio Alves Pefreira. Quem capturar o mencionado escravo, e o entregar nesta Villa ao anunciantre; em Caxias ao Sr. Antonio José Villa-nova; em Oeiras ao Sr. Tiberio Cesar Burlamaque em Campo-maior ao Sr. Pedro d'Araujo Costa, na cidade de Parnabyba ao Sr. José Coelho da Miranda, será generosamente recompensado. Paty 5 de Junho de 1851.

Joze d'Araujo Costa. (4)